DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

SÚMULA: "APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **SIDNEY ITAMAR WOLTER**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 444/2020 emanado no Processo nº 275420/20 da Segunda Câmara, datado de 10 de setembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela aprovação das aludidas contas.

Art. 2º Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
1º Secretário